



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 37/2021
PROTOCOLO Nº 320/2021
DATA: 20/4/2021

mb

O Vereador **EGON KRAMBECK**, no uso de suas atribuições legais, propõe

REQUERIMENTO

REQUER, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, solicitando o que segue:-

- Em 05/07/2016, o Município de Palmeira, através do Decreto 10.531, efetuou alienação, e regime de doação com encargos, para a empresa Sul Invest Holding Ltda. 3 áreas de propriedade do Município (art. 1), com o objetivo da construção e implantação de usina de geração fotovoltaica (art. 3), sendo o encargo à donatária o início da construção dentro de 90 dias e a conclusão no prazo de 1 (hum) ano (§ 3).

PF



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

- Diante da exposição acima, pede-se àquela secretaria informar se a donatária cumpriu integralmente os encargos previstos na doação; e,
- Se a donatária não cumpriu com aqueles encargos no prazo estipulado, quais são a medidas que o Município tomou visando a reversão daquela doação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021



EGON KRAMBECK
Vereador



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

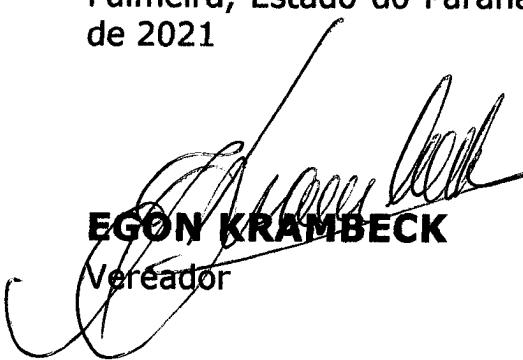
É normal, e legal, que o município com base em legislações específicas, efetue a alienação de bens para o fomento da indústria, comércio serviços.

Isto pode se dar por diversas formas tais como doação em encargos, concessão de direito de uso real, cessão de uso, enfim as mais diversas formas.

No caso em questão, ocorreu alienação, em regime de doação com encargos, em cujo decreto municipal, ficou estipulado o prazo para início e final das obras.

Entretanto, ao se fazer uma vistoria "in loco", percebe-se que não foi feito absolutamente nada no imóvel doado, isto depois de quase 5 anos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021


EGON KRAMBECK

Vereador